



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 724/2023
DE 13.07.2023

“Designa o Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal de Angatuba, de acordo com o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 027/2019 e dá outras providências”

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Designada a servidora FERNANDA MATIAS, portadora do RG nº 44.633.616-6 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Técnica em Edificações, para exercer a Função de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal de Angatuba, de acordo com o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 027/2019, de 01 de abril de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba/SP, 13 de julho de 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 13.07.2023.